



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1031

João Pessoa - Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2026.

Portaria Nº 057/2026

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão: NOME CPF CARGO

NECITA ROSA MAIA LACERDA ***.542.594-** ASSESSOR

PARLAMENTAR ESP.

GAB. VEREADOR - APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joao pessoa.pb.leg.br/validator/26903dd59c1d4fb4d9153c433521e42>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joao pessoa.pb.leg.br/validator/3f2e96c93cbc73e2a16e9aba75afdb82>



Extrato de Termo Aditivo III TERMO ADITIVO

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2026

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 13/2023, firmado em 17 de abril de 2023. Objeto: Acréscimo de valor ao contrato da empresa especializada no ramo de prestação de serviços de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal:

Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores. Processo: 10346/2022. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa SIN COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 03.316.180/0001-03. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sr. Ruy Barbosa Dantas pela empresa SIN Comunicação EIRELI. Valor total: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado, em razão da ampliação quantitativa dos serviços de publicidade originalmente contratados, perfazendo um total de R\$ 5.250.000,00 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), com acréscimo real de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 01.131.5236.012424 – MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Data da assinatura: 09/02/2026.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTRARIA N.º 057/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
NECITA ROSA MAIA LACERDA	***.542.594-**	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP. GAB. VEREADOR - APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 13/2023, firmado em 17 de abril de 2023. **Objeto:** Acréscimo de valor ao contrato da empresa especializada no ramo de prestação de serviços de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores. **Processo:** 10346/2022. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa SIN COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 03.316.180/0001-03. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sr. Ruy Barbosa Dantas pela empresa SIN Comunicação EIRELI. **Valor total:** Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado, em razão da ampliação quantitativa dos serviços de publicidade originalmente contratados, perfazendo um total de R\$ 5.250.000,00 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), com acréscimo real de **R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)**. **Dotação Orçamentária:** 01.131.5236.012424 – MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. **Data da assinatura:** 09/02/2026.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa